

PROCESSO: 2025-212

UNIDADE DEMANDANTE: ...

ASSUNTO: Contratação de Serviços [Dispensa Licitação]

DECISÃO Nº 130/2025

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a esta Divisão de Contratos e Licitações - DICOL, para análise da inscrição de dois servidores da Diretoria de Finanças deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre no curso ¿Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb e o novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT)¿, promovido pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação; b) Termo de Referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Proposta; e) Mapa de Preços; f) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Certidões; h) Justificativa. Finda a instrução, os autos aportaram na DICOL, para análise da adequação técnica-jurídica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relatório. Decido.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer DICOL colacionado aos autos (H11934), e, por conseguinte, autorizar a contratação da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, para viabilizar a participação de dois servidores da Diretoria de Finanças deste Tribunal no curso ¿Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb e o novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT)?, com carga horária total de 21 horas-aula, a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de João Pessoa/PB, no período de 11 a 13 de junho de 2025, no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais), o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea ¿f¿, do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021).

À SELGA/SUGEC, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela WUPM.XJPP.ACGE.JPKB



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 06/06/2025 às 10:56:19.